



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Lucas Carvalho Lima e Rejane de Lima Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para abertura e julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram selecionadas as propostas de preços das empresas que obtiveram o status de habilitada na fase habilitatória. Logo, relacionam-se: 02. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.270.402/0001-55); e 04. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07). Após seleção das propostas, verificou-se seus lacres, atestando sua inviabilidade. Prosseguindo, a Presidente da Sessão procede com a abertura dos envelopes das empresas que se encontram na disputa. Após extraídas propostas dos invólucros, são submetidas à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. Feito isso, as propostas são declaradas classificadas, e, portanto, constarão na lista classificatória que segue, podendo ser inclusive virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente.

ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.398.583,16
2	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.418.148,28

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 2.398.583,16 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis reais)**. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I "b" da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou



(Handwritten signatures)



Nova Russas
PREFEITURA



encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 10.05.2022.

**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL**

**Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL**

**Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 82268-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeturadenovarussas